



Dezembro 10, 2018

BUC – Aplicação de Taxa

Efetivo a partir de 01° de janeiro de 2019

Caro cliente,

Informamos que estaremos aplicando a taxa **“BUC – Sobretaxa de Bunker”** para todos os embarques **DRY** com rotas de importação e exportação; entre Ásia e Costa Leste da América do Sul (AAT), a partir do dia 01° de Janeiro de 2019.

A taxa BUC é flutuante e substituirá as seguintes taxas: BAF, EBS, FAF & CLS; seu mecanismo será aberto e revisto mensalmente.

Para **Janeiro de 2019**, considere as seguintes taxas:

TRADE LANE	BOUND	TARIFA (USD/TEU)
AAT	Asia / Africa / Oceania POLs on West Bound (except POL:Qingdao/Lianyungang/Fuzhou/Xiamen)	150
	Asia / Africa / Oceania POLs on West Bound (POL:Qingdao/Lianyungang/Fuzhou/Xiamen)	130
	East Coast of South America POLs on East Bound	65

Se houver alguma dúvida sobre essas informações, entre em contato com seu representante local de Vendas.

Agradecemos por seu negócio e esperamos atender continuamente suas necessidades de transporte global.

Com os melhores cumprimentos,

COSCO Shipping Lines (Brasil)